



O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado homologado do EDITAL FAPES N° 01/2019 - BOLSA TCC 2ª Chamada- Processo 82660123

| PROPOSTAS APROVADAS | | | |
|---------------------|-----------------------------------|--|--------------|
| Nº | PROPONENTE | TÍTULO DO PROJETO | NOTA TÉCNICA |
| 1 | Elisa Tschaen Schneider | Produção de Biogás por Meio de um Biodigestor utilizando Resíduos Alimentares de Restaurantes. | 92,00 |
| 2 | Brenda Santos Tonon | Viabilidade Técnica do Uso de Simulação Computacional na Análise da Influência das Características Geométricas no escoamento Turbulento em Reatores Hidráulicos de Estações de Tratamento de Água. | 91,50 |
| 3 | Vinícius Francisco do Nascimento | Projeto e Construção de um Painel Solar Híbrido | 89,50 |
| 4 | Gabriel Zuqui Passamani | Pirólise da Madeira para Obtenção de Biocombustível Renovável. | 89,00 |
| 5 | Bruno de Oliveira Schneider | Estudo de Viabilidade de Refrigeração de Módulos Fotovoltaicos com células Peltier para Aumento de Eficiência. | 86,00 |
| 6 | Brunielle Silva Campos | Análise da Viabilidade do Uso de Resíduos de Rochas Ornamentais para Produção de Pavimentos Permeáveis com a Utilização de Resina Epóxi com Ligante. | 82,50 |
| 7 | Raphael Manhães Pessanha | Uso da História Familiar para Rastreamento de Síndromes Neoplásicas Hereditárias na Atenção Primária a Saúde: Revisão Sistemática. | 78,50 |
| 8 | Jan da Vitória | Potencial do Paclobutrozol no Controle do Estiolamento de Ramos do Cafeeiro Conilon. | 78,50 |
| 9 | Jennifer de Castro Gonçalves | Rede de Hopfield Aplicada a Reconstrução de Imagem. | 78,00 |
| 10 | Isadora Rangel Urbano | Efetividade de Terapias Complementares para o Manejo dos Clusters de Sintomas Oncológicos em Cuidados Paliativos em Oncopediatria: Revisão Sistemática de Ensaios Clínicos Controlados Randomizados. | 74,00 |
| 11 | Eduarda Chiabai Rodrigues de Melo | Síntese e Aplicação do Hidróxido Duplo Lamelar Calcinado de Cálcio e Alumínio na Adsorção do Íon Sulfato. | 70,00 |
| 12 | Thais Almeida do Nascimento | Hortas Escolares e Irrigação Sustentável de Baixo Custo: Um Negócio Sustentável na Temática da Educação Ambiental e Agricultura Familiar | 69,90 |
| 13 | Humberto da Silva Brites | Cartão de Vacina Web. | 69,50 |
| 14 | Pedro Henrique Balista Totola | Eficácia Anestésica das Soluções de Articaina 2% e 4% Ambas com Epinefrina 1:200.000, na Técnica de Bloqueio do Nervo Alveolar Superior Posterior. | 67,50 |
| 15 | Victor Coelho Nascimento | Aplicativo para Dispositivos Móveis Sobre a Caracterização de Fauna Marinha da Região da Grande Vitória, Espírito Santo. | 67,00 |

| PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS | | | |
|----------------------------|------------------------------------|--|--------------|
| Nº | PROPONENTE | TÍTULO DO PROJETO | NOTA TÉCNICA |
| 1 | Conrado Dias do Nascimento Neto | Análise e Quantificação de Forças Oclusais em Pacientes Bruxômanos Utilizando Sensores de Carga em Dispositivos Interoclusais. | 59,00 |
| 2 | Patrícia Scarpato Thompson Palhano | Complexo Multifuncional Catalizador da Vitalidade Urbana e da Valorização Imobiliária. | 42,50 |

| | | | |
|---|--------------------------|--|-------|
| 3 | Alexader Bassani Amaral | Sistema Inteligente para Gerenciamento de Energia Elétrica | 40,00 |
| 4 | Maria Emanuelle de Souza | Nova Espécie de Camarão de Água Doce para Aquarismo. | 40,00 |

PROPOSTA INABILITADA

| Nº | PROPONENTE | TÍTULO DO PROJETO | MOTIVO | NOTA TÉCNICA |
|-----------|------------------------|--|---|---------------------|
| 1 | Layla Sigismundo Pedra | Recuperação de Áreas Degradadas com a Lama Abrasiva. | Em desacordo com o item 7.1 d do Edital | 52,00 |

Aviso publicado no DIO-ES em 04/12/2019

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES

Instruções de contratação – Edital 01/2019 – Bolsa TCC – 2ª Chamada

Informamos que está disponível no Sigfapes, o Termo de Outorga, referente à concessão de Apoio Financeiro contratado por meio do Edital Fapes nº 01/2019 – Bolsa TCC – 2ª Chamada.

Deverá ser entregue na Fapes o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, devidamente assinado, impreterivelmente no período de **06/12/2019 à 18/12/2019**, na sede da Fapes, localizada à Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte - 7º andar – sala 702 - Mata da Praia. CEP 29-066-380 (Prédio em frente à UFES, próximo à entrada do Parque Pedra da Cebola), das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00hs.

ATENÇÃO: O recebimento do Termo de Outorga pela FAPES está condicionado ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios*** no SIGFAPES, conforme listados abaixo:

- a) Comprovante de residência atualizado e em nome do(a) proponente;

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.

- b) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
c) Certidões atualizadas e dentro do prazo de validade:
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

Termo de Outorga - Para acessá-lo, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
b) Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
c) Clicar em (i) de “Informações”;
d) Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
e) Imprima o termo de outorga em **1 via, em papel A4** e confira se todos os dados estão corretos;

- f) O proponente, o orientador e o representante legal da Instituição Executora devem assinar a última folha e rubricar todas as demais folhas do Termo de Outorga.
- g) Caso não apareça o nome do Representante Legal da Instituição no fechamento do contrato, o mesmo deve identificar-se junto à assinatura por meio de carimbo e/ou nome por extenso. Se a assinatura do Representante Legal da Instituição não for possível de ser coletada, deverá ser entregue na FAPES, além do Termo de Outorga e do Projeto aprovado, cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar, devendo o mesmo assinar o Termo de Outorga e carimbar ou escrever o nome por extenso.
- h) Não preencher os campos em aberto no Termo de Outorga;
- i) Não datar o Termo de Outorga;
- j) É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas no fechamento do contrato, mas não há a necessidade de elas rubricarem as folhas do Termo de Outorga.

Projeto Aprovado - Para acessá-lo o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- c) Clicar em “(i)” de “Informações”;
- d) Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- e) Clicar em “visualizar em PDF”;
- f) É **obrigatório** que o projeto seja impresso no formato (PDF) em **1 via em papel A4**;
- g) Atenção: **não** datar o projeto.
- h) Apenas o proponente deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO, O(A) PROPONENTE DEVERÁ ESTAR ADIMPLENTE JUNTO À FAPES.

É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.

Para recebimento da bolsa, o proponente deverá efetuar a abertura de uma conta corrente em Agência do Banestes (de sua escolha) e informar nome do proponente, CPF, edital correspondente, número da conta corrente e agência no e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br, no prazo de até **30 dias corridos** a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES. Ainda, poderá o proponente solicitar à Fapes uma declaração de bolsista para facilitar a abertura de conta, junto ao Banestes, por meio do e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br

Se houver qualquer erro de grafia ou de dados, comunique à FAPES por meio da Subgerência de Contratos de Fomento por meio do e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou telefone (27) 3636-1896.